

**CONSTRUTORA TENDA S.A.**  
CNPJ/ME nº 71.476.527/0001-35  
NIRE 35.300.348.206  
Companhia Aberta

**COMUNICADO AO MERCADO**

**CONSTRUTORA TENDA S.A.** (B3:TEND3) ("**Companhia**"), em atendimento às disposições constantes da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 44, de 23 de agosto de 2021 ("**Resolução CVM 44**"), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em 13 de julho de 2022, recebeu da CVM solicitação de esclarecimentos sobre notícia veiculada na mídia eletrônica "Seu Dinheiro", sob o título "Com problemas financeiros, Tenda (TEND3) convoca assembleia de credores e vai negociar endividamento", publicada em 3 de junho de 2022, às 20h13 ("**Notícia**"), por meio do Ofício nº 154/2022/CVM/SEP/GEA-1 ("**Ofício**").

"Ofício nº 154/2022/CVM/SEP/GEA-1

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2022.

Ao Senhor

Marcos Antonio Pinheiro Filho  
Diretor de Relações com Investidores de  
CONSTRUTORA TENDA S.A.  
E-mail: ri@tenda.com  
c/c: emissores@b3.com.br

**Assunto: Solicitação de esclarecimentos sobre notícia.**

Senhor Diretor,

1. Reportamo-nos à notícia veiculada em 03.06.2022 na mídia eletrônica Seu Dinheiro, sob o título: "Com problemas financeiros, Tenda (TEND3) convoca assembleia de credores e vai negociar endividamento", em que consta a seguinte afirmação: Para negociar os acordos originais e manter a operação, a empresa convocou na última quinta feira (2) uma assembleia geral de debenturistas. Marcado para 23 de junho, o encontro é voltado aos debenturistas da 7ª emissão. E a Tenda, que já conversou previamente com credores que representam cerca de 85% do total da dívida, espera que o resultado da reunião seja favorável. "O grupo foi super receptivo. Eles entenderam que a situação de endividamento mais alto é temporária. Temos um conforto tácito de que reunimos um grupo suficientemente grande para aprovar a proposta", afirmou, em entrevista ao Broadcast, Marcos Pinheiro Filho, diretor financeiro e de relações com investidores da empresa.

2. A respeito, solicitamos manifestação da companhia com relação à notícia, considerando o fato do Diretor de Relações com Investidores ter divulgado informações em entrevista em 02.06.2022, sendo que tais fatos só constaram no Sistema Empresas.Net a partir de 08.06.2022, bem como comente outras questões consideradas importantes sobre o tema, notadamente quanto às oscilações de ações da Tenda ocorridas em 03.06.2022 e 06.06.2022, objeto do Ofício B3 511/2022-SLS de 06.06.2022, onde a Companhia informou "que desconhece qualquer ato ou fato relacionado à Companhia, não divulgado ao mercado a tempo e modo, que possa justificar as oscilações atípicas transcritas no ofício ora respondido."

3. Tal manifestação deverá ocorrer por meio do Sistema Empresa.NET, categoria: Comunicado ao Mercado, tipo: Esclarecimentos sobre questionamentos da CVM/B3, assunto: Notícia Divulgada na Mídia, a qual deverá incluir a transcrição deste ofício. O atendimento à presente solicitação de manifestação por meio de Comunicado ao Mercado não exige a eventual apuração de responsabilidade pela não divulgação tempestiva de Fato Relevante, nos termos da Resolução CVM nº 44/21.

4. Por oportuno, lembramos, nos termos do disposto no art. 3º da Resolução CVM nº 44/21, cumprir ao diretor de relações com investidores divulgar e comunicar à CVM, fato relevante ocorrido ou relacionado aos seus negócios, bem como zelar por sua ampla e imediata disseminação.

5. Alertamos que, de ordem da Superintendência de Relações com Empresas, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no inciso II, do art. 9º, da Lei nº 6.385/76, e na Resolução CVM nº 47/21, caberá a determinação de aplicação de multa cominatória, no valor de R\$1.000,00 (mil reais), sem prejuízo de outras

sanções administrativas, pelo não cumprimento da exigência contida neste ofício, enviado exclusivamente por e-mail, até **14.07.2022**.”

Em atenção ao Ofício, inicialmente, a Companhia esclarece que as informações veiculadas no momento da divulgação da Notícia já eram de conhecimento dos acionistas e do mercado em geral, tendo em vista as datas de publicação dos editais de convocação das assembleias de debenturistas ou titulares de CRI (conforme abaixo definido), conforme abaixo indicadas (em conjunto, os “**Editais de Convocação**” e individual e indistintamente, “**Edital de Convocação**”), para deliberar sobre a flexibilização de determinadas obrigações da Companhia estabelecidas nos instrumentos: (a) das debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, da 4ª (quarta) emissão da Companhia (“**Quarta Emissão**”); (b) das debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, da 5ª (quinta) emissão da Companhia (“**Quinta Emissão**”); (c) das debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, da 6ª (sexta) emissão da Companhia (“**Sexta Emissão**”); (d) das debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, da 7ª (sétima) emissão da Companhia (“**Sétima Emissão**”); (e) das debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, da 8ª (oitava) emissão da Companhia, que é lastro da 378ª série da 1ª emissão de certificados de recebíveis imobiliários de emissão da True Securitizadora S.A. (“**CRI**”); e (f) das debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, da 9ª (nona) emissão da Companhia (“**Nona Emissão**”) (em conjunto, “**Dívidas de Mercado**”). De forma que, portanto:

- (i) o Edital de Convocação da Sétima Emissão<sup>1</sup> e o Edital de Convocação da Nona Emissão<sup>2</sup> foram publicados nas edições impressa e digital do jornal “O Estado de São Paulo”; e o Edital de Convocação do CRI na edição impressa do jornal “Valor Econômico” e digitalmente no *website* da True Securitizadora S.A. no primeiro horário da manhã do dia **02 de junho de 2022**<sup>3</sup>;
- (ii) o Edital de Convocação da Quarta Emissão<sup>4</sup> e o Edital de Convocação da Quinta Emissão<sup>5</sup> foram publicados nas edições impressa e digital do jornal “O Estado de São Paulo” no primeiro horário da manhã do dia **03 de junho de 2022**; e
- (iii) a Notícia foi publicada em 3 de junho de 2022, às 20h13h<sup>6</sup>.

Ou seja, tais Editais de Convocação já estavam divulgados ao mercado em geral em momento anterior a divulgação da Notícia.

Dessa forma, considerando o acima disposto, em 03 de junho de 2022 e 06 de junho de 2022, a Companhia não tinha conhecimento de qualquer ato ou fato que justificasse a oscilação atípica de suas ações, mencionada no ofício encaminhado pela B3, que ainda não tivesse sido divulgado ao mercado ou que não fosse de conhecimento público.

Em estrita observância a regulamentação aplicável e de acordo com as melhores práticas de mercado, a Companhia divulga aos seus acionistas e ao mercado informações concretas, suficientes e verdadeiras, justamente no intuito de (i) prover ao público investidor fatos que

<sup>1</sup> O Estado de São Paulo, São Paulo, Quinta-feira, 2 de junho de 2022. Disponível em: <[https://estadaori.estadao.com.br/wp-content/uploads/2022/06/Final-Construtora-Tenda-SA\\_Edital-Convocacao-Debenturistas-7a-Emissao.pdf](https://estadaori.estadao.com.br/wp-content/uploads/2022/06/Final-Construtora-Tenda-SA_Edital-Convocacao-Debenturistas-7a-Emissao.pdf)>.

<sup>2</sup> O Estado de São Paulo, São Paulo, Quinta-feira, 2 de junho de 2022. Disponível em: <[https://estadaori.estadao.com.br/wp-content/uploads/2022/06/Final-Construtora-Tenda-SA\\_Edital-Convocacao-Debenturistas-9a-Emissao.pdf](https://estadaori.estadao.com.br/wp-content/uploads/2022/06/Final-Construtora-Tenda-SA_Edital-Convocacao-Debenturistas-9a-Emissao.pdf)>.

<sup>3</sup> Disponível em: <<https://trusecuritizadora.com.br/wp-content/uploads/2022/06/CRI-378-Tenda-Edital-de-Convoca%C3%A7%C3%A3o.pdf>>.

<sup>4</sup> O Estado de São Paulo, São Paulo, Sexta-feira, 3 de junho de 2022. Disponível em: <[https://estadaori.estadao.com.br/wp-content/uploads/2022/06/Final-Construtora-Tenda-SA\\_Edital-Convocacao-Debenturistas-4a-Emissao.pdf](https://estadaori.estadao.com.br/wp-content/uploads/2022/06/Final-Construtora-Tenda-SA_Edital-Convocacao-Debenturistas-4a-Emissao.pdf)>.

<sup>5</sup> O Estado de São Paulo, São Paulo, Sexta-feira, 3 de junho de 2022. Disponível em: <[https://estadaori.estadao.com.br/wp-content/uploads/2022/06/Final-Construtora-Tenda-SA\\_Edital-Convocacao-Debenturistas-5a-Emissao.pdf](https://estadaori.estadao.com.br/wp-content/uploads/2022/06/Final-Construtora-Tenda-SA_Edital-Convocacao-Debenturistas-5a-Emissao.pdf)>.

<sup>6</sup> Com problemas financeiros, Tenda (TEND3) convoca assembleia de credores e vai negociar endividamento. Seu Dinheiro, São Paulo, 3 de junho de 2022. Disponível em: <<https://www.seudinheiro.com/2022/empresas/com-problemas-financeiros-tenda-tend3-convoca-assembleia-de-credores-e-vai-negociar-endividamento-saiba-mais-lvlt/>>.

embasem a decisão de investimento ou desinvestimento nas ações da Companhia; (ii) não gerar no mercado uma falsa expectativa ou fatos de origem especulativa; e (iii) evitar qualquer impacto desnecessário e especulativo que possa causar oscilação na cotação das ações da Companhia. Nesse sentido, mediante a efetiva conclusão das aprovações assembleares das Dívidas de Mercado em 04 de julho de 2022, observados os prazos regulamentares aplicáveis a cada uma delas, a Companhia divulgou ao mercado Fato Relevante acerca do tema.

Por fim, importa frisar, ainda, que a Companhia sempre agiu de forma diligente e zelosa, divulgando aos seus *stakeholders* e ao mercado em geral toda e qualquer informação que seja relevante a fim de propiciar uma visão fidedigna dos acontecimentos que envolvem a Companhia.

A Companhia reitera seu compromisso de, nos termos da regulamentação aplicável, manter seus acionistas e o mercado em geral informados sobre qualquer ato ou fato relevante relacionado a seus negócios e permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 21 de julho de 2022.

**Marcos Antonio Pinheiro Filho**  
*Diretor Financeiro e de Relações com Investidores*